

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO CASTELO REALIZADA
NO DIA 21 DE MAIO DE 2003 - -**

----- Aos vinte e um dias do mês de Maio do ano dois mil e três, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel da Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Rogério Ramiro da Silva Barreto, Joaquim António Cardoso Ribeiro, César Augusto Lima Mendes Vaz de Brito, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo e Alberto Jaime Marques Midões. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, não se verificando a falta de qualquer membro. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-**

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento das seguintes decisões judiciais:- Do acórdão do Tribunal Central Administrativo que julgou improcedente o recurso jurisdicional interposto da sentença do TAC do Porto que rejeitou o pedido de suspensão de eficácia do acto de licenciamento da obra do Interface de Transportes/Centro Comercial; Do acórdão do Tribunal Central Administrativo que julgou improcedente o recurso jurisdicional interposto da sentença do TAC do Porto que rejeitou o pedido de suspensão de eficácia do Plano de Pormenor do Centro Histórico na parte concernente á demolição do Edifício Jardim. **INTERVENÇÃO DO**

VEREADOR JOAQUIM RIBEIRO:- O Vereador Joaquim Ribeiro interpelou o Vereador

Rogério Barreto acerca dos resultados do funcionamento do Gabinete Técnico Local, tendo-lhe este respondido que está a ser preparado um relatório deste primeiro período de funcionamento do GTL, propondo-se elaborar relatórios periódicos que irá trazendo às reuniões do executivo municipal. Seguidamente, pediu esclarecimento acerca da eventual constituição do Observatório Urbano de Comércio, ao que o Presidente da Câmara respondeu que aguarda que o IPVC apresente a proposta de constituição e funcionamento do dito organismo, o que pensa virá a ocorrer no espaço de uma semana. **INTERVENÇÃO DO**

VEREADOR CÉSAR BRITO:- O Vereador César Brito aludiu á intervenção feita pelo Presidente da Câmara, durante a última sessão da Assembleia Municipal, a propósito do problema de estacionamento no centro da cidade de Viana do Castelo, na qual o mesmo referira ser seu desejo que a prosperidade económica dos munícipes lhes permita pagar no futuro, um lugar de estacionamento nos parques subterrâneos, considerando o dito Vereador que tal é um problema real que esta Câmara Municipal terá que debater, pois que, contrariamente á vontade manifestada pelo Presidente da Câmara, a grande maioria das pessoas que residem e trabalham na cidade de Viana do Castelo não terá possibilidade de pagar o estacionamento nos parques, actuais e futuros. De seguida, interrogou o Vereador Rogério Barreto acerca do estado de adiantamento da revisão da Postura de Trânsito da Cidade de Viana do Castelo, tendo este esclarecido que já se encontra realizado o cadastro digitalizado de toda a sinalização de trânsito existente na zona histórica de Viana do Castelo, o que constitui o primeiro passo para o desenvolvimento do estudo conducente á referida revisão. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA ILDA NOVO:-** A Vereadora Ilda Araújo

Novo solicitou esclarecimentos a respeito do estudo de arranjo urbanístico do espaço envolvente da igreja e cemitério da freguesia de Chafé, tendo o Vereador José Maria Costa

dado os adequados esclarecimentos e fornecido planta com o estudo urbanístico da dita área.

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ALBERTO MIDÕES:- O Vereador Alberto Midões voltou a referir-se á falta de um estudo global acerca da questão do estacionamento no interior na cidade de Viana do Castelo, entendendo que a orientação política que esta Câmara tem seguido pode estar a comprometer a estratégia financeira de médio prazo, em benefício da receita imediata, uma vez que, no futuro, as autarquias locais irão depender sobretudo da sua capacidade de gerar receitas próprias, e com a concessão, por trinta anos, da exploração económica dos parques de estacionamento a Câmara Municipal está a alienar a sua capacidade financeira futura. O Presidente da Câmara respondeu a esta intervenção referindo que esta questão já tem sido profusamente discutida, e que como já outras vezes esclareceu, foi a concessão por trinta anos do parque da Avenida dos Combatentes que permitiu, designadamente, a conclusão das obras no Teatro Municipal e a construção do café-teatro, obras que não teriam sido possíveis caso a Câmara Municipal estivesse a obter um rendimento mensal da exploração directa daquele equipamento. **ADITAMENTO À**

ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:

- REVOGAÇÃO DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DA LOJA Nº 10 DO MERCADO MUNICIPAL – RECLAMAÇÃO;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca

dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA**

ACTA DA REUNIÃO DE 7 DE MAIO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do

disposto no n.º 2 do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 7 de Maio corrente, pelo que irá ser assinada pela Vice-Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Novo e a abstenção do Presidente da Câmara e do Vereador Alberto Midões, por não terem participado da referida reunião. **(02) CONCURSO PÚBLICO PARA “CONCESSÃO DE**

EXPLORAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DA MARINA DE RECREIO” –

ADJUDICAÇÃO:- Presente o processo de concurso em referência, do qual consta a acta da reunião da Comissão de Apreciação de Propostas, que a seguir se transcreve, e tendo sido feitas as seguintes intervenções:- “Aos dezanove dias do mês de Maio do ano de dois mil e três, reuniu a Comissão, presidida pelo Vereador Manuel da Silva Ribeiro, composta ainda pelo Director do Departamento de Obras, Eng. Tiago Moreno Delgado, pela Directora do Departamento de Urbanismo, Arqtª Isabel Maria Viana Ferreira Rodrigues, pelo Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Luís Filipe Neiva Marques e pelo Chefe de Divisão Financeira, Dr. Alberto Rego, a fim de procederem à fase prevista no ponto 4 do artº 9 do Regulamento do concurso. Nesta reunião participaram também o Presidente da Câmara e os restantes membros do executivo municipal, com vista ao seu esclarecimento relativamente aos aspectos económicos e técnicos das várias propostas. Para o que, e em execução do deliberado pela Câmara Municipal, em sua reunião de 7 de Maio corrente, os concorrentes n.ºs 2 (DOUROCAIS – Investimentos Imobiliários, SA), 3 (Real Iate de Viana-Sociedade Náutica,

Lda/Prova Turismo e Animação Desportiva, Lda) e 5 (MINHOTEL-Construções, Lda/Restaurante Rocha Camelo, Lda/M.T.- Consultores em Turismo & Arquitectura Unipessoal) foram convocados para, em sessão privada, apresentarem e justificarem os respectivos projectos, e, eventualmente, se proceder à negociação de aspectos concretos das propostas técnicas e financeiras. Em representação do agrupamento concorrente nº 3, compareceram o Arqtº Rui Lima Martins, o Dr. Rui Cunha e o Sr. José Manuel Santos, que esclareceram, sumariamente, as opções feitas e justificaram a viabilidade do seu projecto, tendo prestado os esclarecimentos solicitados pelos membros do executivo municipal presentes, bem como da própria comissão técnica, não tendo sido sugerida qualquer alteração quer da proposta técnica quer da financeira. Em representação do agrupamento concorrente nº 5, compareceram o Dr. Manuel Melin e o Sr. António da Rocha Martins, tendo aquele questionado a avaliação feita pela comissão técnica, designadamente o facto de não ter sido considerado no âmbito da avaliação do curriculum o de um anunciado colaborador do agrupamento de empresas, bem como algumas incorrecções ou imprecisões verificadas na respectiva Acta, nomeadamente a referência a três restaurantes tendo, posteriormente, respondido a algumas questões que lhe foram colocadas pelos membros do executivo, não tendo sido igualmente sugerida qualquer alteração das propostas técnica ou financeira. Por último, em representação do concorrente nº 2, compareceram o Dr. António Igreja e o Arqtº Bernardo Alves, os quais fizeram uma exposição detalhada e desenvolvida quer do projecto económico, quer da intervenção arquitectónica proposta, não tendo havido lugar a recomendações de alteração de quaisquer aspectos daqueles. Concluídas as sessões de apresentação dos projectos, a comissão, considerando não haver razões para alterar a avaliação feita na fase de qualificação, uma vez que os elementos relevantes de cada proposta

se mantiveram imutáveis, deliberou confirmar a classificação, bem como a respectiva graduação, anteriormente atribuída, e que consta do quadro que se segue:-

COMPLEXO TURISTICO					
CONCORRENTE	PROJECTO EXPLORAÇÃO (50%)	CURRICULUM (30%)	BENFEITORIAS (15%)	PREÇO (5%)	TOTAL
2	5	3	3,42	1,33	3,98
3	4	3	2,04	5,00	3,46
5	3	3	5,00	0,97	3,20

e propôr à Câmara Municipal que, sob prévia audiência dos interessados, proceda à adjudicação do contrato de concessão de exploração do Complexo Turístico da Marina de Recreio ao concorrente nº 5 – DOUROCAIS – Investimentos Imobiliários, SA, conforme sua proposta técnica e financeira.”. O Vereador Joaquim Ribeiro referiu que, em sua opinião a proposta da DouroCais é efectivamente a mais bem estruturada tecnicamente, tendo dúvidas todavia que a médio prazo seja essa a melhor opção, uma vez que não se integra na estratégia de desenvolvimento da cidade. De seguida, interveio o Vereador Alberto Midões, que referiu concordar com a análise feita pela Comissão Técnica, embora reconheça que existem algumas incertezas relativamente ao impacto que este novo empreendimento vai ter em alguns estabelecimentos da cidade, que se encontram no mesmo segmento comercial. A seguir, interveio o Vereador César Brito, que disse estar igualmente de acordo com a opção manifestada pela Comissão Técnica, entendendo apenas existir uma questão por resolver, que é a resultante da previsível frequência massiva da área do complexo turístico, que poderá provocar aquilo que designou por “overloading”, considerando que o espaço não está preparado para a afluência de pessoas que muito provavelmente irá ocorrer. Acrescentou ainda reconhecer o grande interesse, nomeadamente lúdico do projecto apresentado pelo concorrente nº 3, entendendo todavia que tal projecto tem melhor cabimento em outros espaços de intervenção do programa Polis designadamente junto à Marina atlântica. Por último, o Presidente da Câmara declarou que a proposta da DouroCais corresponde melhor ao

objectivo estratégico da autarquia, de incrementar a animação da Frente Ribeirinha, atraindo á cidade visitantes de todo o concelho e dos municípios vizinhos. Acrescentou que o empenhamento profissional e o investimento financeiro desta proposta são também garantia do sucesso deste promotor. Quanto ás duas outras propostas pré-seleccionadas, concorda genericamente com o seu conteúdo, mas entende que tais objectivos deverão ser concretizados junto á futura Marina Atlântica, no espaço existente entre o rio e a actual doca, conforme proposto no Plano Estratégico do Programa Polis e no Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha. A Câmara Municipal, no seguimento da deliberação tomada em sua reunião de 7 de Maio corrente, e concluída a segunda fase do presente concurso deliberou manifestar a intenção de, com os fundamentos constantes da transcrita acta, e ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, adjudicar a concessão da exploração do Complexo Turístico da Marina de Recreio ao concorrente nº 5 DOUROCAIS - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A , conforme sua proposta técnica e financeira. Mais foi deliberado proceder á audiência prévia, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, notificando-se os concorrentes para, no prazo de dez dias, se pronunciarem, querendo, e por escrito, sobre o presente projecto de resolução camarária, podendo consultar o Processo Administrativo, durante as horas de expediente, na Secção de Expropriações e Concursos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(03) EXPROPRIAÇÃO DOS TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE “ARRUAMENTO PARALELO Á E.N. 13 – PRAIA NORTE” – RECTIFICAÇÃO:-** Presente o processo indicado em título a Câmara Municipal deliberou rectificar a deliberação tomada na sua reunião de 4 de Dezembro do ano findo, na parte onde consta o mapa cadastral das parcelas objecto do processo de expropriação, por terem sido detectadas várias incorrecções na indicação de nomes dos

expropriados, áreas e artigos matriciais, pelo que se passa a indicar, na totalidade, a referida deliberação agora com o mapa correctamente elaborado:- “O Presidente da Câmara esclareceu que a declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno necessárias à obra em título, emanada pela Assembleia Municipal em sua sessão realizada em 29 de Setembro de 2000, rectificada por deliberação tomada na sessão realizada no dia 25 de Junho de 2001, caducou já por força do disposto no artigo 13º, número 3 do Código das Expropriações, razão por que se torna necessário solicitar à Assembleia Municipal que renove tal declaração. Face ao esclarecimento prestado, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 5 do artigo 13º e ao abrigo do artigo 14º número 2 conjugado com os artigos 10º, 11º e 15º todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, solicitar à Assembleia Municipal que renove nos termos e ao abrigo do art.º 14º nº2 do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno constantes do mapa adiante transcrito, necessárias à realização da obra de construção do “Arruamento Paralelo à E.N.13 – Praia Norte”, todas a desanexar dos prédios sitos nas freguesias de Monserrate e Areosa, do concelho de Viana do Castelo. O presente pedido de declaração de utilidade pública funda-se nos seguintes pressupostos e requisitos, conforme dispõe o art.º 10º do referido diploma legal:

a) A execução desta obra é necessária à concretização do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo, instrumento de planeamento onde estão previstas as referidas obras e que é plenamente eficaz. b) Decorrida a fase de aquisição amigável das parcelas de terreno necessárias à obra, não foi possível obter o acordo de nenhum dos proprietários das mesmas parcelas. c) A previsão do montante dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 137.790 Euros;

LOTE	NOME/FIRMA	ARTIGO	REGISTO	ÁREAS*
0	Salvador Caetano, S.A	1468/U	3618/Areosa	397,82 m ²

1	António Pereira Fernandes	131 R	657/Monserrate	33 m ²
2	Louis Remi Germain Stevens	130 R	0067/Monserrate	37 m ²
3	Maria Irene Fernandes Pequito de Carvalho Rego	129 R	88113 fls. 10 Lv. B-224	30 m ²
4	Gaspar Tiago C. S. F. Castro	128 R	00757/Monserrate	99 m ²
5	Manuel Martins de Barros	127 R	00231/Monserrate	41 m ²
6	Manuel Martins de Barros	126 R	00039/Monserrate	41 m ²
7	Manuel Martins de Barros	125 R	00040/Monserrate	40 m ²
8	Manuel Martins de Barros	2095/U	Omisso	37 m ²
9	Manuel da Rocha Lourenço	123 R	0062/Monserrate	102 m ²
10	Manuel da Rocha Lourenço	122 R	00187/Monserrate	60 m ²
11	Manuel da Rocha Lourenço	121 R	73341 a fls. 117 Lv. B-185	142,5 m ²
12	Manuel da Rocha Lourenço	120 R	73341 a fls 117 Lv B-185	71 m ²
13	Manuel da Rocha Lourenço	119 R	00383/Monserrate	71 m ²
14	Manuel da Rocha Lourenço	118 R	228/Monserrate	47 m ²
15	Manuel da Rocha Lourenço	5147 R	67907 fls. 168vº Lv. B 171	91 m ²
16	Herd. de Gilberto de Almeida Dias	112 R	64395 fls. 192 Lv. B 162	114 m ²
16a	Louis Remi Germain Stevens	110 R	1108/Monserrate	29 m ²
17	Rui Manuel Baganha Tavares Magalhães	109 R	00284/Monserrate	101 m ²
18	Louis Remi Germain Stevens	107 R	Omisso	24 m ²
20	Delfina Vieitas Costa Salgueiro Fragoso	105 R	33600 a Fls.88 Lv. B-85	158 m ²

*As áreas indicadas correspondem às parcelas a desanexar dos prédios que respectivamente lhes vão referidos.

Mais foi deliberado, ao abrigo do disposto no artº 19º do Código de Expropriações, solicitar à Assembleia Municipal autorização para tomar posse administrativa das parcelas de terreno necessárias à obra, uma vez que se prevê que as mesmas tenham o seu início durante o primeiro trimestre do ano 2003, e da sua execução estar dependente a obra de duplicação das faixas de rodagens da EN 13 e de execução do viaduto e rotunda e o lapso de tempo que medeia até essa data não ser suficiente para desenvolver os processos expropriativos, sobretudo prevendo-se, como é provável, que haja de aguardar-se pela adjudicação judicial da propriedade das referidas parcelas.” Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(04)**

PROCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PROCOLOS DE COLABORAÇÃO – JUNTAS DE FREGUESIA - Nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem

desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2003 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos serviços técnicos municipais:

FREGUESIA	OBRA	MONTANTE
Outeiro	Arranjo Urbanístico – 2ª fase	20.000 €
Freixieiro de Soutelo	Viação Rural	10.000 €
Stª. Maria Geraz do Lima	Rua Bucheira	13.400 €
Vila Nova de Anha	Arranjo Urbanístico Largo Calvário	24.000 €
Santa Marta Portuzelo	Arranjo Urbanístico Stª. Tecla	5.000 €
Total		72.400 €

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(05) PROGRAMA DE LIMPEZA E VALORIZAÇÃO**

AMBIENTAL DAS PRAIAS - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS

JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PROGRAMA DE LIMPEZA E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DAS PRAIAS - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - A Câmara Municipal de Viana do Castelo, tem vindo a valorizar e qualificar a costa vianense, através de investimentos na preservação dunar, ordenamento das áreas de estacionamento, qualificação dos apoios de praia e a criação de melhores acessibilidades ao litoral. Em sequência de uma política de descentralização realizada no passado com bons resultados, a Câmara Municipal propõe uma delegação de

competências ambientais nas Juntas de Freguesia da Orla Costeira e das Áreas Ribeirinhas, no âmbito da limpeza e valorização ambiental das praias marítimas e fluviais. Propõe-se a atribuição das verbas constantes no quadro anexo a transferir de acordo com os termos do protocolo a definir, de 01 de Junho a 15 de Setembro.

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL – PRAIAS MARÍTIMAS

1	Afife	19.746,85 €
2	Carreço	20.814,71 €
3	Areosa	18.680,00 €
4	Darque	12.275,04 €
5	Vila Nova de Anha	12.275,04 €
6	Chafé	16.011,48 €
7	Castelo de Neiva	12.275,04 €

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL – PRAIAS FLUVIAIS

1	Meadela	2.668,58 €
2	Vila Franca	1.067,86 €
3	Darque	1.076,86 €

PROGRAMA DE LIMPEZA MECÂNICA

1	Afife (Afife)	7.471,81 €
2	Castelo Neiva (Castelo/Chafé)	8.005,74 €
3	Vila Nova Anha (Darque/Anha)	8.005,74 €
4	Meadela/Argaçosa	1.500 €
5	SMSB/Carreço/Norte	_____

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(06) ÉPOCA BALNEAR – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**

DE SEGURANÇA NAS PRAIAS MARÍTIMAS:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA –

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

**E A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO
E A IGLO OLÁ
RELATIVO À SEGURANÇA DAS PRAIAS MARITIMAS**

No âmbito da política de promoção e valorização das potencialidades turísticas do Concelho, importa criar boas condições de acolhimento e segurança dos utentes das praias, em especial aos banhistas.

É neste contexto que a Câmara Municipal de Viana do Castelo, a Associação Empresarial de Viana do Castelo e a IGLOOLÁ – Distribuição de Gelados e Ultracongelados, Lda, acordam celebrar o seguinte protocolo de colaboração:

I

- 1 – É objecto deste protocolo garantir a segurança das praias marítimas e fluvial da Argaçosa do Concelho de Viana do Castelo, com a excepção das praias de concessionários, na época de 2003;
- 2 – A segurança de utentes das praias será garantida através da instalação de um posto de vigia, a cargo dos nadadores salvadores;

II

Para a concretização dos objectivos acima referidos, os outorgantes concertam as respectivas acções de acordo com o seguinte:

- a) A AEVC contratará, para o período de 01 de Junho a 15 de Setembro, o número necessário de nadadores salvadores, de modo a ser possível garantir a segurança das praias do concelho, prestando o apoio jurídico e secretariado que vier a ser necessário;

- b) À IGLOOLÁ compete assegurar o pagamento integral à AEVC das despesas de contratação de 7 nadadores salvadores, no valor global de 26.533 Euros e promover a limpeza das áreas a ocupar pelas 6 “Praias Olá”;
- A IGLOOLÁ desenvolverá nas “Praias Olá” acções pedagógicas/Ambientais, nomeadamente “Praia Limpa, Praia Segura” e/ou outras em articulação com a Câmara Municipal;
- c) A CMVC autoriza a IGLOOLÁ a instalar nas 6 “Praias Olá” (Apoio mínimo de acordo com o POOC, 42 barracas, 2 mastros, equipamento nadador-salvador) em Afife, Paçô, Carreço, Cabedelo/Luziamar, Amorosa Velha e Argaçosa, nas áreas e/ou concessões utilizadas pelo Município em anos anteriores, no âmbito das Praias de Bandeira Azul ou outras, de 1 de Junho a 15 de Setembro.
- d) A CMVC suportará os restantes encargos financeiros, transferindo as verbas para a AEVC, correspondentes às contratações dos restantes nadadores salvadores pelo período balnear de 01 de Junho a 15 de Setembro e que se estimam em cerca de 20.000 Euros.

III

Este Protocolo de Cooperação é renovável por iguais períodos, em caso de acordo das partes.”

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(07) PROTOCOLO COM O GABINETE DE APOIO À**

FAMÍLIA – RENOVAÇÃO:- Pelo Vereador Rogério Barreto foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E O GABINETE SOCIAL DE APOIO À FAMÍLIA - PROJECTO

“MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA” - O Gabinete Social de Atendimento à Família (GAF) é uma instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida de utilidade pública, sem fins lucrativos que trabalha nas áreas de apoio/acompanhamento em situações de carência, disfunção e marginalização social com vista à re(inserção) socio-profissional de indivíduos e famílias alvo de exclusão social; Ao longo dos últimos oito anos o GAF tem procurado, no concelho de Viana do Castelo, dar novas respostas aos novos problemas sociais com que as suas populações alvo se debatem. No âmbito desta intervenção foi detectada a necessidade de se criarem respostas no sentido de apoiar mulheres vítimas de violência. Para dar continuidade ao projecto “Apoio a Mulheres Vítimas de Violência” a Câmara Municipal de Viana do Castelo apoiará o GAF com 400 euros mensais, verba destinada ao arrendamento de instalações residenciais, até 31 de Dezembro de 2005, com efeitos a partir do mês de Junho de 2003. (a) Rogério Barreto.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(08) APOIO À ÉPOCA BALNEAR, VISITAS DE ESTUDO E**

ACTIVIDADES CURRICULARES E PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS DO 1º

CICLO E.B. E JARDINS DE INFÂNCIA – ANO LECTIVO 2002/2003:- Pela

Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA – APOIO À ÉPOCA BALNEAR, VISITAS DE ESTUDO E ACTIVIDADES CURRICULARES E PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS DO 1º CICLO E.B. E JARDINS DE

INFÂNCIA – ANO LECTIVO 2002/2003 - No âmbito da concretização das competências específicas que lhe estão atribuídas em matéria de educação pela Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal apoia anualmente os estabelecimentos de educação que se

integram no quadro dessa competência quer na realização de visitas de estudo do 1º ciclo e época balnear dos jardins de infância quer no desenvolvimento de actividades pedagógicas e curriculares, no valor global de 40.366,70 euros. Decorrente da deliberação de 08.05.2002, sobre cada uma das áreas atrás referidas, informo que, a Câmara Municipal atribuirá, no corrente ano lectivo, os seguintes apoios:- Visitas de estudo de escolas do 1º ciclo do ensino básico, envolvendo 3.748 alunos, dos 53 estabelecimentos – **apoio global de 10.023,50 euros**; Visitas de estudo dos jardins de infância, envolvendo 1.099 crianças, dos 32 Jardins – **apoio global de 4.655,20 euros**; Apoio ao desenvolvimento de actividades curriculares do 1º ciclo do ensino básico – dotação por sala 70,00 euros, 53 estabelecimentos, 188 turmas – **apoio global de 13.562,00 euros**; Apoio a actividades pedagógicas, dotação por sala de 250,00 euros, 32 jardins, 49 salas – **apoio global de 12.250,00 euros**. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(09)**

APOIO A INFRAESTRUTURAS CULTURAIS E DESPORTIVAS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – APOIO A INFRAESTRUTURAS CULTURAIS E DESPORTIVAS - A Câmara Municipal tem vindo a desenvolver uma política de incentivo à beneficiação/qualificação e equipamento das infraestruturas culturais e desportivas do concelho, potenciando, assim, o envolvimento afectivo, a auto-estima e o espírito empreendedor das Associações, Juntas de Freguesia, Comissões Fabriqueiras e populações, na construção, preservação e gestão do seu património construído. Importando reconhecer o papel insubstituível destes agentes culturais e desportivos e incentivar a sua participação solidária no desenvolvimento harmonioso do

concelho, proponho se atribuem os seguintes subsídios, a disponibilizar contra respectivo auto de medição:

ASSOCIAÇÃO	OBRA	SUBSÍDIO
A.C.E.P.	Máquina de cinema e equipamento de som (candidatura ICAM) – Protocolo cinema infantil	5.000 €
Associação Casa do Povo de Lanheses	Colocação de cortina divisória do pavilhão	3.750 €
Associação Empresarial de Viana do Castelo	Comparticipação/aquisição de 8 estruturas em inox com banca e acessórios – Stands das Feiras	750 €
Associação Desportiva Darquense	Balneário e Sede Social do Campo Sr ^a Oliveira	5.000 €
Associação Desp. Cultural de Perre	Sede Social (conclusão das obras de ampliação)	7.500 €
Clube de Ténis de Viana do Castelo	Construção de Balneários de apoio aos novos 6 courts de ténis (1 ^a fase)	12.500 €
Comissão de Festas de Vila de Punhe	Ampliação de Palco	500 €
Comissão Fabriqueira da Paróquia de Carreço	Conservação e restauro do tecto da Capela Mor da Igreja Paroquial (Séc. XVIII)	5.000 €
Comissão Festas N. Sr ^a Necessidades Amonde/2002	Aquisição de palco novo	1.000 €
Comunidade Paroquial de Areosa	Substituição do telhado da Igreja Paroquial	7.500 €
Diocese Viana do Castelo-Sé Catedral	Remodelação da Igreja	7.500 €
Grupo de Danças e Cantares de Perre	Pintura interior e exterior da Sede	1.500 €
Junta Freguesia da Torre	Busto a Frei Bartolomeu dos Mártires	2.500 €
Junta Freguesia Moreira Geraz do Lima	Polidesportivo (Bar de apoio e apetrechamento)	5.000 €
Paróquia de Outeiro	Reparação Órgão de Tubos	2.500 €
Sociedade Instrução Recreio Soc. Areosense	Obras de ampliação da Sede (caixilharia e reboco parcial do interior)	7.500 €
Sport Clube Vianense	Restauro da Sede Social/2 ^a fase	25.000 €
	Campo do Jogos (torres de iluminação)	2.500 €
	Campo de Treinos (recuperação do piso)	2.500 €
União Desportiva de Lanheses	Recarga do piso do Campo de Jogos	2.500 €
Académico Clube de Viana	Aquisição de equipamento/Apetrechamento desportivo	2.000 €
Associação Moradores de Portuzelo	Projecto refuncionalização da sede social	1.000 €
TOTAL		110.500 €

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(10) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD –			Número 8		
Orgânica	Económica	Designação(Económica ou Plano	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições

01	010102	Órgãos Sociais	5.000,00		20.000,00
01	01011101	Membros dos Órgãos Autárquicos	42.500,00	27.500,00	
01	010203	Alimentação e Alojamento	5.000,00		20.000,00
01	01030502	ADSE-Assistência Doença Func. Públicos	58.500,00		21.500,00
01	020202	Limpeza e Higiene	12.000,00	10.000,00	
01	020225	Outros Serviços	94.000,00	10.000,00	
01	070106	Material de transporte	141.000,00	6.000,00	
02	010108	Pessoal Aguardando Aposentação	9.000,00	5.000,00	
02	01011102	Pessoal dos Quadros	11.000,00	6.000,00	
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	7.987,98	3.000,00	
02	020208	Locação de outros bens	4.000,00	3.000,00	
02	070106	Material de Transporte	14.000,00		1.000,00
03	01011102	Pessoal dos Quadros	11.000,00	6.000,00	
03	010304	Outras Prestações Familiares	2.700,00	1.000,00	
03	020114	Outro material – Peças	38.000,00	2.000,00	
03	020208	Locação de Outros Bens	15.650,00		3.000,00
03	02021201	Edifícios	29.358,51		7.000,00
03	07010399	Outros	600.000,00		12.500,00
03	0701049901	Zonas Industriais	1.793.500,00	12.500,00	
03	0701049906	Obras diversas	347.500,00		5.000,00
03	070205	Material de transporte – Locação	27.000,00	12.000,00	
03	07030310	Financeira	1.010.000,00		
04	01011102	Arranjos praias	6.487,98	1.500,00	
04	02010202	Pessoal dos Quadros	60.931,91		6.000,00
04	02010299	Gasóleo	38.498,80	10.000,00	
04	020115	Outros	9.987,98	3.000,00	
04	020202	Prémios, condecorações e ofertas	13.850,44		10.000,00
04	020220	Limpeza e Higiene	102.987,80	10.000,00	
04	020225	Outros Trabalhos especializados	365.000,00	10.000,00	
04	04070102	Outros Serviços	430.000,00		
04	07010305	Fins desportivos	990.000,00		
04	070106	Escolas	3.000,00		12.000,00
05	010106	Material de Transporte	47.598,87	10.000,00	
05	01011102	Pessoal contratado a termo	10.000,00	4.500,00	
05	020112	Pessoal dos Quadros	25.000,00		30.000,00
05	02021202	Material de Transporte – Peças Viaturas	15.000,00		5.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:				153.000,00	153.000,00

Tipo de Modificação: APA				Número: 5		
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	04070102	2002 A 2	Fomento Desp-Protocolos contr.desenv.	365.000,00		25.000,00
04	04070102	2002 A 9	Animação Desportiva de Verão	50.000,00	25.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					25.000,00	25.000,00

Tipo de Modificação: API				Numero 8		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	07010305	2002 I 17	Escola da Abelheira – EB1	410.000,00		40.000,00
03	07012049906	2002 I 62	Conservação de caminhos florestais	45.000,00		5.000,00
03	0701049901	2002 I 71	Outros	105.000,00	25.000,00	
04	07010305	2002 I 96	Escola de Barroselas	45.000,00		20.000,00
04	07010305	2002 I 97	Escola Senhora Oliveiras Darque	105.000,00		20.000,00
04	07010305	2002 I 98	Outras Construções e Beneficiações	290.000,00	80.000,00	
01	070106	2002 I 102	Equipamento de Transportes e	16.000,00	1.000,00	

02	070106	2002 I 102	Máquinas			
03	070205	2002 I 102	Equipamento de Transporte e Máquinas	14.000,00		1.000,00
04	070106	2002 I 102	Equipamento de Transporte e Máquinas	27.000,00	12.000,00	
03	07030310	2002 I 108	Equipamento de transporte e Máquinas	3.000,00		12.000,00
01	070106	2002 I 148	Margem Norte da Foz do Lima	342.000,00	2.000,00	
03	0701049901	2002 I 162	Material transporte e combate a sinistros	125.000,00	5.000,00	
03	07030310	2002 I 166	Polo empresarial da Praia Norte	37.500,00		12.500,00
03	07010399	2002 I 185	Valorização Ambiental de praias	108.000,00		2.000,00
			Edifícios Foz Norte	78.000,00		12.500,00
Total de Aumentos/Diminuições				125.000,00		125.000,00
Total Geral:				303.000,00		303.000,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em

efectividade de funções. **(11) REVOGAÇÃO DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DA**

LOJA Nº 10 DO MERCADO MUNICIPAL – RECLAMAÇÃO:- Acerca do assunto

indicado em título foi prestada a seguinte informação pelo Gabinete Jurídico:- “Reclamação

apresentada por João Palhares Riba Nobre da deliberação de 26 de Fevereiro 2003 que declara

a CADUCIDADE DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA Nº 10 DO MERCADO MUNICIPAL - 1. Em face

da exposição apresentada por João Palhares Riba Nobre acerca da deliberação camarária

datada de 26.02.2003, pela qual se declara a caducidade da licença de ocupação da loja nº 10

do mercado municipal, cumpre informar o seguinte; 2. O reclamante justifica a não ocupação

da Loja nº 10 com o facto de se encontrar em pleito uma acção judicial respeitante ao talho nº 7

do extinto Mercado Municipal sito á Rua Martim Velho; 3. O Mercado Municipal no qual

existia o Talho nº 7 foi suprimido por deliberação camarária datada de 23 de Outubro de 2002,

bem como todos os direitos de ocupação a ele inerentes; 4. A deliberação reclamada diz

respeito à loja nº 10 do novo Mercado Municipal, sito à Av. Capitão Gaspar de Castro a qual

foi concedida a título precário ao reclamante por deliberação também datada de 23.10.2002; 5.

Tratam-se, portanto, de situações absolutamente distintas e inconfundíveis, sendo que, o

direito de ocupação do Talho nº 7 se extinguiu da ordem jurídica com a supressão deliberada

em 23.10.2002; 6. Assim sendo, não procede o alegado pelo reclamante, pelo que, se deve

manter na integra a deliberada caducidade do direito de ocupação da Loja nº 10 do novo

Mercado Municipal. (a) Daniel Magalhães.”. A Câmara Municipal deliberou com base no transcrito parecer, manter na íntegra a deliberação tomada na sua reunião realizada em 26 de Fevereiro findo, pelo qual foi decidido declarar a caducidade da licença de ocupação da loja n.º 10 do Mercado Municipal, de que era titular João Palhares Riba Nobre. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(12) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES**

DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(13) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(14) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-**

Nos termos do número 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.